



5119

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 29/09/14
às _____ horas

[Handwritten signature]
Funcionário Responsável

Ofício nº 3517/2014-GAPRE

Maringá, 23 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 30/09/14
[Handwritten signature]
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1890/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a implantação de um posto de saúde no Jardim Paulista II, conforme autorização contida na Lei n. 9.267/2012, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PARECER OU INFORMAÇÕES

PROCESSO N.º

Fls.

RUBRICA:

DA: - Gerencia de Planejamento

PARA: Expediente


ASSUNTO: Construção de UBS no Jardim Paulista

INTERESSADO: Vereadora Márcia Socreppa

Maringá, 20/08/2014

Conforme resposta de ofício encaminhada à Vereadora em março deste ano, esclarecemos que a construção de novas unidades de saúde tem como requisito prévio à aprovação em Conferência e deve constar no Plano Municipal de Saúde, bem como ter orçamento previsto para tal.

Sendo assim, apesar de haver a Lei 9.267/2012 que autoriza a construção da unidade no Jardim Paulista II, esta não foi prevista no Plano Municipal de Saúde 2014/2017, pois não foi aprovada em Conferência Municipal de Saúde e, portanto, não foi destinado orçamento para esta obra. A construção de novas UBS passa por um estudo prévio de área descoberta, tendência de crescimento populacional, condições sociais da população, acesso viário, entre outros requisitos. Outra questão são as solicitações das comunidades, por meio dos Conselhos de Saúde e das Conferências. A Secretaria de Saúde implantou 6 unidades novas de 2005 à 2014, e até 2015/2016 haverão mais 6, que serão inauguradas. A seleção para a construção destas unidades obedeceu aos critérios acima mencionados, buscando preencher os vazios assistenciais, de forma a favorecer o acesso da população à atenção primária à saúde. Após a implantação de todas estas unidades, o município terá uma proporção de uma unidade para cada 11.150 habitantes, aproximadamente, o que está acima dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde como satisfatório. A implantação de novas unidades deverá ser avaliada após vencer o prazo de vigência do Plano Municipal de Saúde 2014/2017, onde outras propostas serão avaliadas e votadas nas próximas Conferências de Saúde. Atualmente a UBS Guaiapó/Requião dá cobertura a população do Jardim Paulista II e esta UBS estará sendo ampliada neste ano.


Antônio Carlos Figueiredo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0005/2013
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR


Maria Tereza Soares Rezende Lopes
Gerente de Planejamento/SAÚDE